



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**, brasileiro, portador da CI nº 45.417.001-7PR e inscrito no CPF sob nº 856.970.879-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº 00074079-1, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, inscrito no CPF sob nº 162.325.500-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2020 e a partir de 24 de julho de 2020.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de junho/2019 à maio/2020, passando aos seguintes valores por serviços contratados a partir de julho de 2020:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC Maio/2020	Preço Vigente a partir de 24 de julho de 2020
Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia de sistema de Contabilidade Pública, composto pelos seguintes módulos: Planejamento e	Mensal	R\$ 1.549,65	2,05%	R\$ 1.581,41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

Patrimônio, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamentos.				
---	--	--	--	--

Clausula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 8,223,33 (oito mil duzentos e vinte e três Reais e trinta e três centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de julho de 2020

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATANTE

JOSÉ TARCÍSIO VIERO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA Assinatura: _____

Nome: MÁRCIA ZIGOVSKI Assinatura: _____

Nome: JOSÉ LUIZ DE BARROS

Assinatura: _____